

Ofício 019/VS/AB/2019

Água Boa, 20 de março de 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

Ilmo. Sr.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente ad Câmara Municipal de Água Boa - MT

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e na oportunidade encaminho resposta do OF.GP.CM-MT N° 050/2019, com os esclarecimento do fiscal sanitário que atendeu a ocorrência Dr^a Erica Bettanin de Freitas Tura médica veterinária da Vigilância Sanitária Municipal de Água Boa, a mesma relata que foi realizado orientação e conduta a ser procedida ao proprietário do animal em questão, uma vez que o mesmo não sabia as informações de quem havia agredido o animal, pois não presenciou o ocorrido, tendo apenas duas testemunhas ocular que narraram terem presenciado uma mulher praticando o ato, lembrando que precisamos saber informações sobre o autor da agressão, como nome, endereço e o boletim de ocorrência (B.O.) gerado na delegacia, para tomarmos as devidas providencias, sendo que, até o presente momento não foi apresentado o B.O. e essa vigilância sanitária necessita estar amparada legalmente para realizar as penalidades cabíveis no caso de maus tratos a animais.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Dra. Odeny M. A. Pérego
Coord. Vigilância em Saúde
Enfermeira

Dr^a Odeny Martins A. Pérego

Enfermeira Coordenadora Vigilância em Saúde

